



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 120

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO da funcionária TEREZINHA FERNANDES FREDERICO, como ocupante do cargo da carreira de Escrivãrãria - Nível 24, lotada na SAH, o tempo de 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 392/88-SAH, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (contagem recíproca), a partir de 05 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração